



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 449, DE 01 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 073/2021 do Sr. **FELIPE DE BARROS MELO**, Secretário de Infraestrutura Defesa Civil e Habitação, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo prazo, a contar de **01 de Abril de 2021 à 01 de Abril de 2022**, com o profissional abaixo qualificado para atuar em conformidade com as determinações da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO:**

Nome	Cargo
Eclesia Virginia do Nascimento Filha	Auxiliar de Serviços Gerais
José Henrique da Silva	Motorista
José Joaquim Soares Irmão	Gari
Genival Francisco da Silva	Pedreiro
Vagner José da Silva	Gari
Luciano Evaristo Pereira	Gari
Luciano José da Silva	Gari
Everaldo Dias de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais
Pedro Henrique Guedes Souto Moreira	Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da Presente Portaria;
- ✓ Cópia do ofício da Secretaria de Infraestrutura Defesa Civil e Habitação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2021.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal